CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Gabinete do Vereador Gilson Feitosa

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer ao Projeto de Lei nº 154/2019

Proponente: Executivo Municipal

Relator: José Gilson Feitosa da Silva – PT

Súmula: Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de placa informando sobre as consequências do uso de anabolizantes e dá outras providências.

RELATÓRIO

O projeto em questão, dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de placa informativa sobre as consequências do uso de anabolizantes em estabelecimentos esportivos, academias, comércio de suplementos e similares.

Caso os estabelecimentos não cumpram o estabelecido, acarretará multa de cinco Unidades Fiscais do Município, sendo que a fiscalização ficará a cargo do Setor de Tributação e Fiscalização.

Cabe salientar que existe Lei Estadual com o mesmo teor, entretanto, segundo Parecer Jurídico dessa Casa de Leis não há impedimentos legais, consequentemente fica na incumbência de cada Vereador a aprovação em Plenário.

VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto, compreende-se que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.
Pato Branco, 19 de fevereiro de 2020.

Carlinho Polazzo
Presidente

José Gilson Feitosa
Relator

Vilmar Maccari
Membro

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br